

EDITAL Nº 023/2018

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO 2019/1**

Clenilton Pereira, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019/1 para o Preenchimento das Vagas Remanescentes dos Cursos de Biomedicina, Educação Física, Medicina Veterinária e Odontologia **no período de 11 a 20 de dezembro de 2018**. **I. DAS INSCRIÇÕES:** **1. Formas de concorrência:** Os interessados poderão optar por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos quatro (04) anos (2015, 2016, 2017 ou 2018) ou poderão optar por concorrer realizando a Prova de Redação a ser aplicada pela ESFA. O(A) candidato(a) que já realizou a prova ou se inscreveu utilizando a nota de Redação do ENEM, e foi classificado no Processo Seletivo Permanente da ESFA 2019/1 para o curso no qual se inscreveu como primeira opção, e tiver interesse em fazer a reopção para outro curso de graduação da ESFA poderá optar por concorrer às vagas remanescentes utilizando a nota da prova já realizada ou a do ENEM já comprovada junto à Instituição. **2. Documentação necessária para a efetivação da inscrição:** documento oficial de identificação, com foto, e CPF. Os interessados que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão apresentar, também, no ato da inscrição, o Boletim de Desempenho no ENEM emitido pelo INEP/MEC. **3. Dos procedimentos para a inscrição:** A inscrição é gratuita. Os(As) interessados(as) poderão realizar a inscrição manifestando o seu interesse em inscrever-se por meio de mensagem para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br, pelo telefone (027)3259-3997 ou pessoalmente junto à Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, no horário de 08h às 21h, de segunda a sexta feira, à Rua Bernardino Monteiro, 700 – Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa, ES. No momento da inscrição o(a) interessado(a) deverá informar se pretende concorrer usando a nota da prova de redação do ENEM ou se realizando a prova a ser aplicada pela ESFA. O(A) candidato(a) que deseja concorrer à uma vaga remanescente utilizando a nota da prova já realizada ou a do ENEM já comprovada no Processo Seletivo 2019/1 da ESFA deverá manifestar este interesse no ato da inscrição. Em todos os casos, o(a) candidato(a) deve informar os números do documento oficial de identificação e do CPF. O(A) interessado(a) que optar por concorrer utilizando a nota do ENEM deverá entregar, no ato da inscrição, uma cópia simples do Boletim de Desempenho no ENEM emitido pelo INEP/MEC por meio de uma das seguintes formas: entrega em mãos na Sede da ESFA em Santa Teresa, ES ou original digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br ou **fax** para o número (27)3259-3997. Documentos que chegarem não legíveis ou fora do prazo estabelecido neste edital não serão considerados e a inscrição será indeferida. **II. DA PROVA A SER APLICADA PELA ESFA:** **1. Data: dia 21 de dezembro de 2018.** Este processo seletivo será permanente, com novos períodos de inscrições e novas datas de provas divulgados, oportunamente, no sítio eletrônico da ESFA www.esfa.edu.br, até o completo preenchimento das vagas, sendo todo o processo de seleção regido por este mesmo edital. **2. Horário de aplicação da prova: de 14h às 16h.** **3. Local de aplicação da prova: na Sede da ESFA,** à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES. O(A) interessado(a) que optar por realizar a prova a ser aplicada pela ESFA deverá, no dia da prova, identificar-se por meio de documento oficial de identificação, com foto. **4. Modalidade e pontuação:** Prova de Redação - 100 (cem) pontos. **5. Orientações para a realização da prova e correção:** conforme o que está apresentado nos itens 2.3 e 3, respectivamente, do Manual do Candidato divulgado no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e que fazem parte deste edital. **III. DA CLASSIFICAÇÃO:** **1.** A classificação será feita utilizando-se a pontuação obtida na prova de Redação, do ENEM ou aplicada pela ESFA, em ordem decrescente. **2.** Será realizado apenas um processo de classificação sendo as vagas de ampla concorrência, não havendo reserva de vagas para uma ou outra forma de concorrência. **3.** Em caso de empate dar-se-á preferência ao(à) candidato(a) de maior idade. **4.** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento

inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova de redação, do ENEM ou da ESFA, ou utilizar-se de métodos fraudulentos. **IV. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado da classificação dos(as) candidatos(as) será publicado na Sede da ESFA em Santa Teresa, ES e no sítio eletrônico www.esfa.edu.br até o dia 28/12/2018. **V. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:** **1.** Todos os cursos oferecidos são presenciais, sendo que até 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso poderão ser desenvolvidos de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. **2.** Para todos os cursos as aulas regulares acontecerão de segunda a sexta feira. Aulas de campo, estágios obrigatórios e visitas técnicas poderão acontecer em horários e turnos que não correspondem àqueles das aulas regulares e, também, nos finais de semana. **3.** Todos os Cursos seguem o Regime Semestral. **4.** O curso de **Biomedicina – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 28 (vinte e oito) vagas para o turno noturno. **5.** O curso de **Educação Física – modalidade Licenciatura** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 1092, de 24/12/2015, e oferece 45(quarenta e cinco) vagas para o turno noturno. **6.** O curso de **Medicina Veterinária - modalidade Bacharelado** é reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 26, de 11/02/2016, e oferece 28(vinte) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 37(trinta e sete) vagas para o turno vespertino/noturno. **7.** O curso de **Odontologia – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820 de 30/12/14, e oferece 19(dezenove) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 36(trinte e seis) vagas para o turno integral vespertino/noturno. **VI. DO INGRESSO:** o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada turma. **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** **1.** Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de conclusão de Ensino Médio. **2.** Caso o número de classificados no Processo Seletivo Permanente 2019/1 não preencher as vagas oferecidas a Instituição reserva-se o direito de deixar de oferecer o curso. **3.** Não haverá revisão de prova. **4.** Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA. **5.** O presente Processo Seletivo tem validade para ingresso nos Cursos de Graduação da ESFA, conforme disposto neste Edital, somente no primeiro semestre do ano 2019. **6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA.

Santa Teresa, 11 de dezembro de 2018.


CLENILTON PEREIRA
Diretor Geral da ESFA